



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2023

A **PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ**, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Campo Grande, 1585, Centro, Itaquiraí/MS, inscrito no CNPJ sob o nº. 15.403.041/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**, portador do RG nº. 150.765-1, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF nº. 031.770.011-11, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GUIMARAES BARBOSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.473.368/0001-75, com estabelecimento na Avenida Nilzo Octano Peixoto, 575, CEP: 79.960-000, Centro, na cidade de Iguatemi/MS, representada neste ato pelo, Sr **GUIMARAES BARBOSA**, portador da CI sob o RG nº. 44.289-6, expedida pela SSP/MS, e inscrito no CPF nº. 519.374.331-53, doravante denominada **FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, que institui a modalidade Pregão e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/2022**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento, o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de palcos, tendas, e outros equipamentos, para eventos públicos no município de Itaquiraí, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS

2.1. Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, é os especificados na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 62/2022, a saber:

GUIMARÃES BARBOSA - ME						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor	
					Unitário	Total
01	Fechamento em chapa gavanizada para isolamento de áreas, com altura mínima de 2,20m e comprimento mínimo de 3m, com mão de obra de montagem, ART assinada e quitada.	Guimarães Barbosa	Metro	700	32,00	22.400,00
02	Locação de camarim, com medida mínima de 5mx5mcom piso, fechamento laterais,	Guimarães Barbosa	Unidade	10	3.450,00	34.500,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

	cobertura em material anti chamas, limpos, com ar condicionado, ART assinada e quitada.					
03	Locação de gradeado para isolamento de ruas. As grades deverão medir no mínimo 1.10m de altura por 3m de comprimento.	Guimarães Barbosa	Metro	500	22,50	11.250,00
04	Locação de palco medindo 10mx06m, montado, em alumínio, com cobertura em lona anti chamas na cor branca, escada de acesso, rampa para acessibilidade, luzes de emergência, sinalização anti pânico, fechamentos laterais para dias chuvosos e ART assinada e quitada.	Guimarães Barbosa	Dia	03	11.500,00	34.500,00
05	Locação de palco medindo 12mx08m, montado, em alumínio, com cobertura em lona branca, fechamentos laterais para dias chuvosos ART assinada e quitada.	Guimarães Barbosa	Dia	03	12.400,00	37.200,00
06	Locação de palco medindo 14mx10m montado, em alumínio com cobertura em lona branca, fechamentos laterais para dias chuvosos, ART assinada e quitada.	Guimarães Barbosa	Dia	03	15.000,00	45.000,00
07	Banheiro químico confeccionado em polietileno contendo caixa de dejetos não visíveis e assento	Guimarães Barbosa	Dia	200	340,00	68.000,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

	<p>mictório com piso antiderrapante, pontos de ventilação, teto translúcido, dispositivo de trinco com trava interna e com identificação de ocupado/livre, suporte para papel higiênico e apoio para objetos, identificação de feminino/masculino. Limpeza de dejetos após da cada dia de evento. Transporte, carga, descarga, mão de obra de manutenção, limpeza, coleta e descarte correto, dos dejetos, papel higiênico e produto químico biodegradável, por conta da empresa vencedora. O equipamento deverá estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela prefeitura e funcionando perfeitamente 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deverá ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.</p>					
08	Cadeira de plástico: locação de cadeira plásticas branca, sem encosto para braço, capacidade até 120 kg, com certificado do	Guimarães Barbosa	Dia	300	7,25	2.175,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

	Inmetro. O transporte do material até o local do evento e a retirada do mesmo é de responsabilidade da contratada.					
09	Camarote com acessibilidade medindo no mínimo 17 metros de frente por no mínimo 6 metros de fundo, com estrutura metálica em aço medindo aproximadamente 2,20 m x 2,20 m x 0,10 m, revestido com madeirite plastificado antichamas medindo aproximadamente 18 mm, apoiado sobre colunas de aproximadamente 2,20 m em aço com diâmetro de aproximadamente 2.7/8", espessura de no mínimo 1/4", coberto com toldo medindo aproximadamente 12 m x 12 m em aço galvanizado e lona branca antimoho e antichamas.	Guimarães Barbosa	Unidade	01	52.250,00	52.250,00
10	Locação de caixa térmica, confeccionada em chapa galvanizada, com isolamento em poliuretano, com capacidade de no mínimo 90 litros.	Guimarães Barbosa	Unidade	40	135,00	5.400,00
11	Locação de estrutura de arquibancada com capacidade para até 1000 pessoas - medindo aproximadamente 50	Guimarães Barbosa	Unidade	02	28.000,00	56.00,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

<p>m, contendo no mínimo 12 degraus de no mínimo 70 cm de largura, confeccionado em compensado naval de no mínimo 3 cm de espessura, tendo distanciamento de aproximadamente 50 cm entre eles, inclusive do primeiro degrau em relação ao solo. Contendo: escadas de acesso, guarda corpo superior com no mínimo 2,20 de altura. Divididas em módulos, com escada e/ou rampa entre os módulos. Cada módulo deve ter, aproximadamente, 8 m de frente x 4,2 metros de profundidade x 4,5 m de altura. A estrutura deve ser em quadros de tubos de metal, de no mínimo 5 cm de diâmetro e parede de no mínimo 3mm, medindo aproximadamente 50x30 cm. A escada deverá ter 1,5 m de largura, e as rampas para acesso de pessoas portadoras de necessidades especiais, deverão ter no mínimo 2,2 m de largura, com plataformas de apoio em perfis de no mínimo 2 polegadas entre as duas chapas, com sapatas reguláveis, vigas em 'I' de no</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

<p>mínimo 4 polegadas, piso em compensado naval de no mínimo 20 mm de espessura, revestido com material antiderrapante e guarda copo em ambos os lados. As arquibancadas deverão ser fechadas nas laterais e nos fundos com lonas ou material similar evitando o acesso na parte de baixo da mesma. A estrutura deverá estar em todo o seu conjunto estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas com aterramento conforme a norma da ABNT. Os degraus deverão estar devidamente sinalizados com fitas adesivas apropriadas. Toda a sinalização de segurança deve ser feita pela empresa contratada. Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra e anotação de responsabilidade técnica (ART) em relação a prevenção de incêndios, por conta da empresa vencedora. O equipamento deverá estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela prefeitura e funcionando perfeitamente 48 (quarenta e oito) horas</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

	antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deve ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.					
12	Locação de gerador: grupo gerador de no mínimo 260 KVA, silenciado de no mínimo 220/127 volts, trifásico. A empresa deverá instalar o gerador, mantendo no local um operador (técnico). Anotação de responsabilidade técnica (ART) em relação a segurança e prevenção de incêndios, por conta da empresa vencedora. O equipamento deverá estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela prefeitura e funcionando perfeitamente 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deverá ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.	Guimarães Barbosa	Dia	01	4.000,00	4.000,00
13	Locação de palco grande com as seguintes especificações: O montagem de 01 palco profissional em estrutura metálica com	Guimarães Barbosa	Dia	01	25.000,00	25.000,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

<p>as seguintes características: palco medindo no mínimo 17 (dezessete) metros de boca por no mínimo 13 (treze) metros de profundidade, mínimo 6 (seis) metros de altura no pé direito e no mínimo 3 (três) metros de altura do piso em relação ao solo, com sustentação para o flay (fixado no palco), com no mínimo 8 (oito) metros de altura, por no mínimo 2 (dois) metros de largura, com cobertura em lona kp 1.000 e fechamentos laterais e de fundo com sombrite 80% (oitenta por cento) preto; altura do piso até o teto de no mínimo 6 (seis) metros, torre flay de no mínimo 20 peças de andaime tubular treliça de 2 m x 1,5 m cada, cobertura em lona compatível à estrutura com garantia de impermeabilização e uma house mix 3 m x 3 m. O palco deverá ter um praticável para bateria (instrumento musical) e asa lateral para acomodar equipamentos de som e equipe e acesso por duas escadas, com corrimão, com instalação na parte traseira e/ou lateral do palco, com degraus antiderrapantes, no máximo, 20 cm de</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

	altura entre eles; piso com chapa de compensado naval de 20 mm na cor preta, fixado na estrutura por parafusos galvanizados tipo francês, e chapas de cantoneira. Piso travado em estrutura do tipo cantoneira metálica de 1´ fixado ao piso por contra pinos; guarda corpo nas laterais e no fundo; transportes e anotação de responsabilidade técnica (ART) em relação a segurança e prevenção de incêndios, por conta da empresa vencedora. O equipamento deverá estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela prefeitura e funcionando perfeitamente 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deverá ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.					
14	Locação de palco médio com as seguintes especificações: O montagem de 01 palco profissional em estrutura metálica com as seguintes características: palco medindo no mínimo 12	Guimarães Barbosa	Dia	01	14.500,00	14.500,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

<p>(doze) metros de boca por no mínimo 10 (dez) metros de profundidade, mínimo 6 (seis) metros de altura no pé direito e mínimo de 3 (três) metros de altura do piso em relação ao solo, com sustentação para o flay (fixado no palco), com no mínimo de 8 (oito) metros de altura, por no mínimo de 2 (dois) metros de largura, com cobertura em lona kp 1.000 e fechamentos laterais e de fundo com sombrite 80% (oitenta por cento) preto; altura do piso até o teto de no mínimo 6 (seis) metros, torre flay de no mínimo 20 peças de andaime tubular treliça 2 m x 1,5 m cada, cobertura em lona compatível à estrutura com garantia de impermeabilização e uma house mix 3 m x 3 m; o palco deverá ter um praticável para bateria (instrumento musical) e asa lateral para acomodar equipamentos de som e equipe e acesso por duas escadas, com corrimão, com instalação na parte traseira e/ou lateral do palco, com degraus antiderrapantes, no máximo, 20 cm de altura entre eles; piso com chapa de compensado naval de</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

	<p>20 mm na cor preta, fixado na estrutura por parafusos galvanizados tipo francês, e chapas de cantoneira. Piso travado em estrutura do tipo cantoneira metálico de 1' fixado ao piso por contra pinos; guarda corpo nas laterais e no fundo; transporte e anotação de responsabilidade técnica (ART) em relação a segurança e prevenção de incêndios, por conta da empresa vencedora. O equipamento deverá estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela prefeitura e funcionando perfeitamente 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deverá ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.</p>					
15	<p>Locação de palco pequeno com as seguintes especificações: O montagem de 01 palco profissional em estrutura metálica com as seguintes características: palco medindo no mínimo 08 (oito) metros de boca por no mínimo 06 (seis) metros de</p>	Guimarães Barbosa	Dia	02	7.500,00	15.000,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

<p>profundidade, com asa de no mínimo 02 (dois) metros de largura, mínimo 04 (quatro) metros de altura no pé direito e 02 (dois) metro de altura do piso em relação ao solo, com cobertura em lona kp 1.000 e fechamentos laterais e de fundo com sombrite 80% (oitenta por cento) preto, com guarda corpo removível em todas as laterais; o palco deverá ter um praticável para bateria (instrumento musical) e asa lateral para acomodar equipamentos de som e equipe e acesso por uma escada, com corrimão, com instalação na parte traseira e/ou lateral do palco, com degraus antiderrapantes, no máximo, 20 cm de altura entre eles; piso com chapa de compensado naval de no mínimo 20 mm na cor preta, fixado na estrutura por parafusos galvanizados tipo francês, e chapas de cantoneira. Piso travado em estrutura do tipo cantoneira metálico de 1' fixado ao piso por contra pinos; transporte e anotação de responsabilidade técnica (ART) em</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

	relação a segurança e prevenção de incêndios, por conta da empresa vencedora. O equipamento deverá estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela prefeitura e funcionando perfeitamente 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deverá ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.					
16	Locação de stand tipo camarim com ar condicionado split de no mínimo 9.000 Btus, medindo no mínimo 5 m comprimento x 5 m largura x 2,70 m altura, com fechamento em todas as laterais e superiores em TS branco fortmicados e perfis de alumínio anodizado natural, com porta de acesso com fechaduras, piso em tablado acarpetado.	Guimarães Barbosa	Dia	03	3.500,00	10.500,00
17	Locação de transformador trifásico 112,5 KVA 34,5 KV 220/127v.	Guimarães Barbosa	Unidade	01	5.350,00	5.350,00
18	Locação de até 150 jogos de mesa, composto por: mesa plástica quadrada, com quatro cadeiras. O transporte do material até o local do evento, e	Guimarães Barbosa	Dia	150	28,00	4.200,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

	retirada do mesmo é de responsabilidade da contratada.					
19	Pavilhão, confeccionado em alumínio, lona antichamas, pé direito medindo no mínimo 8 metros.	Guimarães Barbosa	Metro ²	3.000	35,00	105.000,00
20	Serviço de sonorização de pequeno porte: 01 amplificador de grave 8400 watts 01 amplificador de 6200 watts para médio grave 01 potência de 4000 watts para médio agudo 04 caixas de som graves com falantes de 18 polegadas de 2000 watts 04 caixas flay com dois falantes de 12 polegadas 400 watts cada 01 driver de corneta TY 400 watts 02 microfones sem fio 03 microfones cabeado 01 mesa de som 16 canal 01 periférico 01 equalizador 32 bandas 01 crossover analógico estéreo 01 câmera de eco 01 notebook com músicas variadas 01 técnico experiente para operar o sistema de som cabeamento para funcionamento de todo sistema.	Guimarães Barbosa	Dia	20	1.900,00	38.000,00
21	Serviço de sonorização e iluminação de grande porte: PA 12x8 seguintes especificações: Pa 24 altas, sendo	Guimarães Barbosa	Dia	03	20.500,00	61.500,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

<p>cada com dois alto falantes de 12 ou 10 polegadas, sendo cada alto falante de 600 ws e dois driver neodimmer de duas polegadas e dois guia de ondas, 150 rws cada, totalizando, 1.200 ws rms em cada caixa de som.</p> <p>16 caixas de sub grave, cada contendo dois alto falantes de 21 ou 18 polegadas com potencia de 1.200 ws cada alto falante, totalizando 2.400 ws rms em cada caixa de som.</p> <p>Sistema de elevação 02 bampes para sistema caixa. 02 bampes para sistema caixa. 02 adaptadores de bampes para sistema caixa em v 2x12 06 talhas 1 toneladas com 10 metros de corrente 16 cintas 3 toneladas</p> <p>Amplificação 08 conjuntos de rack de amplificadores sendo cada: 01 amplificador sub graves 12.000 watsrms em 2? Digital 01 amplificador médio graves 8.000 watsrms em 2? Digital 01 amplificador titânios 3.500 watsrms em 2? Digital</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

<p>02 console de mixagem, pa e monitor. Esp. Console digital c/48 canais sendo 24 faider's + 24 auxiliares + 8 vca + 8 matrizes + cartão de cena + duas fontes de energia.</p> <p>Periférico de pa</p> <p>01 equalizador yamaha 31 bandas stereo</p> <p>01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas com sistema de pc para alinhamento, de ganhos, volumes, fases e outros. 02 aparelhos de dvd (com leitor ótico em bom estado)</p> <p>01 notebook</p> <p>01 aparelho de md em perfeito estado</p> <p>01 microfone para o analisador</p> <p>01 sistema de intercon com 6 pontos se necessários</p> <p>Side e monitores</p> <p>04 caixas kf 750 fly (2x12+driver) 04 caixas sub - sb 850 (2x18)</p> <p>02 caixas sub-sb 850 (1x18)</p> <p>04 monitor clear 1x12 + ti 08 monitor sm400</p> <p>Amplificação side</p> <p>01 conjunto de rack e amplificadores sendo cada:</p> <p>01 amplificador sub graves 12.000 watsrms</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

<p>em 2? 01 amplificador médio graves 5.000 watsrms em 2? 01 amplificador titânio 3.000 watsrms em 2?</p> <p>Amplificação monitor 02 conjuntos de rack de amplificadores sendo cada: 02 amplificadores monitor 5.000 watsrms2? 02 amplificadores monitor 3.000 watsrms2?</p> <p>Periférico de monitor 01 processador digital 24 hz 96 bits (stand by) 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas com sistema de pc para alinhamento, de ganhos, volumes, fases e outros. 02 power-play 8 vias com controles de graves e agudos</p> <p>Instrumentos e amplificadores 01 bateria corpo, (1xbumbo 22, 1xtom 14, 1xtom 16, 1xsurdo 18, 1 cx) 16 amplificadores de guitarra com 2 auto falantes 12", 300 watsrms valvulado 01 amplificador de bass 800 01 caixa 4xfalantes 10" 01 caixa 1xfalante 15"</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

Microfones / direct / pedestais e garras 01 kit microfone com 7 peças 01 kit microfone com 7 peças 01 kit microfone com 7 peças 01 kit microfone com 6 peças 15 microfones sm - 57 05 microfones beta sm - 57a 25 microfones sm - 58 05 microfones beta sm - 58a 01 microfone beta sm - 91a 01 microfone beta sm - 52a 03 microfones sm-81 05 microfone-c-1000 05 microfones voz 06 microfones e-604 05 microfone pandeiro 02 microfone eletreto 01 microfone eletreto 10 direct-box ativo 04 microfone digital beta sm 58 sem fio com frequência ajustável 03 microfone digital g-3 mão 01 microfone analógco sm 58 sem fio 15 direct-box passivo 10 direct-box ativo 25 pedestais universais 20 garras tipo lp Cabos, multicabos, multivias, ac e outros 150 cabos xlr / xlr 30 cabos instrumentos 02 multicabo 56 vias					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

<p>com 100 metros de cabo pa e 15 metros monitor</p> <p>03 sub snake 12 vias</p> <p>03 sub snake 6 vias</p> <p>06 multivias 6 vias</p> <p>02 man power estabilizado com transformador trifásico 15 kva</p> <p>08 réguas de ac estabilizado 115v</p> <p>Cenário</p> <p>12 praticáveis 2x1 pantográficos</p> <p>Iluminação</p> <p>24 canhão par-64 foco 5</p> <p>24 canhão par-64 foco 1 e 2</p> <p>16 canhão par-56 ac</p> <p>24 canhão par-36 ac</p> <p>36 canhão par-led 3wats</p> <p>12 elipsoidal hpl 28° a 56°</p> <p>08 stroboatomic 3.000</p> <p>01 mesa de luz de 512 por 4 saídas com roller kill 2010.</p> <p>12 moving beam 200</p> <p>08 moving head acme 575</p> <p>10 mini brutt com 6 lâmpadas</p> <p>02 canhão seguidor 1500</p> <p>03 máquinas de fumaça 3.000 dmx</p> <p>01 geladeira sendo:</p> <p>01 sprit2 entradas 10 saídas</p> <p>03 rack 12 canais 4.000 wats por canal</p> <p>01 pró power</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

<p>01 chave reversora 360v/220v 16 talhas 1t. Com 8metros de corrente 32 cintas de 1t</p> <p>Estruturas 10 peças q-30 linha pesada truss com 5 metros 10 pçs q-30 linha pesada truss com 4 metros 10 pçs q-30 linha pesada truss com 3 metros 10 pçs q-30 linha pesada truss com 2 metros 06 pçs q-30 linha pesada truss com 1 metro 08 pçs q-30 slev4 faces truss 50 metros q-50 linha pesada truss 08 pçs box-truss slev 4 faces truss 12 pçssapata q-30 12 pçs pau de carga 08 pçs e dobradiças q- 30 01 mesa computadorizada 2048 canais (avolite pearl 2010, ma full size, ma light, hog 3 ou similar); 48 canais de (dimmer com 4000 watts por canal ou similar); 24 refletores par 64 focos 1, 2 e 5; 16 refletores (locolight ou similar); 48 refletores par led;minimo de 3w cada led</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

<p>16 refletores (elipsoidais etc com ires e porta globo ou similar); 08 strobo (atomic 3000 ou similar); 02 máquinas de fumaça (martin zr 33f 100, rosco, lemaitre ou similar); 02 ventiladores; 02 canhões seguidores (hmi 1200 ou similar); 24 movings beam 200 5r 06 refletores (minibrutt com 06 lâmpadas ou similar); 08 movings led (wash martin, robe, dts ou similar); 01 grid em estrutura de alumínio q50 com 12,0 mts de frente, 10,00mts de profundidade e 5,0 mts de altura com 03 linhas no meio;</p> <p>Cabos e conectores para ligação do sistema; 2 técnicos de som e 01 técnico de iluminação e auxiliares; Obs: 1 - as quantidades de cada tipo de microfone deverão obedecer às necessidades apresentadas através de mapa de palco.</p> <p>O equipamento deverá estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

	pela prefeitura e funcionando perfeitamente 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deverá ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.					
22	<p>Serviço de sonorização e iluminação de médio porte: pa 4x4 com as seguintes especificações:</p> <p>08 caixas modelo sb850 ou similar com 2 falantes de 18" com 800 watts cada</p> <p>08 caixas modelo line-array ou similar com 2 falantes de 12" com 400 watts cada e 1 drive titanium de 125 watts;</p> <p>02 amplificadores de 5000 watts RMS</p> <p>02 amplificadores de 3000 watts RMS</p> <p>02 amplificadores de 1000 watts RMS</p> <p>01 console digital (yamaha ls-09, sound craft compact si, similar ou superior) para aplicação ao vivo com periféricos e cabeamentos compatíveis com memorização dos ganhos de entrada dos prés.</p> <p>24 auxiliares pré-configuráveis, quatro</p>	Guimarães Barbosa	Dia	02	11.500,00	23.000,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

<p>entradas estereo, 04 retornos de efeitos estereo; 08 processadores de efeitos; 12 eq gráficos de 31 bandas; 501 memórias de cena com back up em cartão compact flash; 25 teclas definidas ou similares ou com qualidade Superior; 01 processador digital stereo 03 vias 01 equalizador 31 bandas para alinhamento do sistema 02 aparelhos de cv/dvd com reprodução de mp3; 01 notebook com músicas variadas 01 filtro de linha;</p> <p>Sistema de amplificação com periféricos e cabeamentos compatíveis em 2 omhs 01 técnico experiente para operar o sistema de som;</p> <p>Equipamento de palco (back-line) 01 console digital (yamaha ls-09, sound craft compact si, similar ou superior) para aplicação ao vivo com periféricos e cabeamentos compatíveis com</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

memorização dos ganhos de entrada dos prês; 24 auxiliares pré-configuráveis, quatro entradas estereo; 04 retornos de efeitos estereo, 8 processadores de efeitos; 12 eq gráficos de 31 bandas; 501 memórias de cena com back up em cartão compact flash; 25 teclas definidas ou similares ou com qualidade superior; 01 processador digital stereo 03 vias; 01 filtro de linha; 02 side stereo 03 vias contendo cada side 01 kf e 01 sb 850; 04 monitores; 01 monitor sub para bateria; 04 amplificadores 3.000 wats rms classe ab para monitores; 01 amplificador para guitarra marshall ou similar; 01 amplificador para contra baixo com 1 a.f de 18" e 04 a.f de 10" gk ou similar; 03 microfones sem fio uhf (shure, sennheiser, akg, áudio tecnica ou similar ou com qualidade superior com periféricos e cabeamentos compatíveis); 10 microfones de captação direcional					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

<p>com fio (shure, akg, sennheiser, audio tecnica, electro voice, dpa similar ou com qualidade superior com periféricos e cabeamentos compatíveis; 04 sub snake; 01 bateria completa de boa qualidade; 01 kit de microfone para bateria 7 peças (shure, sennheiser, akg, áudio tecnica ou similar ou com qualidade superior com periféricos e cabeamentos compatíveis); 15 garras para microfones; 22 pedestais; 10 direct box ativo; 10 direct box passivo; 50 cabos xlr-10mts 01 multicabo com 48 vias de 50 metros de frente por 15 metros no palco 10 cabos p10 04 praticáveis 2,20 x 1,50 com altura variável de 10 cm à 01 m; 01 amplificador de fone para vias com 8 canais; 08 fones profissionais para músicos; Cabos de sinal e energia necessários para este sistema; 01 técnico experiente para operar o sistema de som;</p> <p>Iluminação</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

<p>01 grid em estrutura de alumínio q30 com 8 metros de frente, 6 metros de profundidade e 5 metros de altura com 01 linha no meio; 08 movings beam 200 5r; 12 refletores de alumínio com lâmpada par 64 foco 5; 12 canhões de led (mínimo 36 leds); potência - 3 watts por led com periféricos e cabeamentos compatíveis; 01 rack dimmer digital, sinal digital dmx512 display indicador; Fechamento total do grid em malha preta; 01 console dmx 2048 canais, 02 mini-bruts com 06 lâmpadas; 02 máquinas de fumaça com controle remoto e ventilador; 01 técnico experiente para operar o sistema de luz; Cabos de sinal e energia necessários para este sistema;</p> <p>Obs: as quantidades de cada tipo de microfone deverão obedecer às necessidades apresentadas através de mapa de palco.</p> <p>O equipamento deverá estar montado no local</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

	<p>indicado na ordem de fornecimento emitida pela prefeitura e funcionando perfeitamente 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deverá ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.</p> <p>A empresa vencedora deverá manter durante todo o evento um técnico de som no local para realizar quaisquer manutenções ou reparos que se apresentem necessárias.</p>					
23	<p>Serviço de sonorização para eventos em ambientes fechados: 01 amplificador, 6200 watts 01 amplificador 4000 watts 01 mesa de som com 16 canais 02 caixas de som grave com dois falantes de 18 polegadas 2000 watts 02 caixas de som médio agudo com 1200 watts cada 02 microfones cabeados 02 microfones sem fio 01 notebook com músicas variadas 01 técnico de som experiente para operar o sistema de som cabeamento de todo o sistema.</p>	Guimarães Barbosa	Dia	10	2.300,00	23.000,00
24	<p>Serviço de sonorização</p>	Guimarães	Dia	40	900,00	36.000,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

	para palestra: 02 caixas de som passivas com 1200 watts cada 02 pedestais de caixa 01 mesa de som amplificada de 4000 watts 01 microfone cabeado 01 microfone sem fio 01 notebook com músicas variadas 01 técnico de som experiente para operar o sistem de som cabeamento de todo o sistema.	Barbosa				
25	Tenda padronizada medindo no mínimo 10 m x 10 m, pé direito de no mínimo 3 a 6 metros, com cobertura em estilo chapéu de bruxa, com calha para escoamento de água, fechamento lateral, quando solicitado, em lona auto-extinguível/anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos. Devem conter cintas com catraca para fixação junto ao solo, carga de 8 toneladas. Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra e anotação de responsabilidade técnica (ART) das lonas das tendas em relação a prevenção de	Guimarães Barbosa	Dia	80	1.300,00	104.000,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

	incêndios, por conta da empresa vencedora. O equipamento deverá estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela prefeitura e funcionando perfeitamente 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deverá ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.					
26	Tenda padronizada medindo no mínimo 5 m x 5 m, pé direito de no mínimo 3 a 5 metros, com cobertura e fechamentos, em estilo chapéu de bruxa, com calha para escoamento de água, fechamento lateral, quando solicitado, em lona auto-extinguível/antichama (não propaga chamas), deverá ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos. Devendo conter cintas com catraca para fixação junto ao solo, carga de 8 toneladas. Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra e anotação de responsabilidade	Guimarães Barbosa	Dia	65	800,00	52.000,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

	técnica (ART) da lona da tenda em relação a prevenção de incêndios, por conta da empresa vencedora. O equipamento deverá estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela prefeitura e funcionando perfeitamente 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deverá ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.					
27	Tenda padronizada medindo no mínimo 3 m x 3 m, pé direito de no mínimo 3 a 5 metros, com cobertura e fechamentos, em estilo chapéu de bruxa, com calha para escoamento de água, fechamento lateral, quando solicitado, em lona auto-extinguível/antichama (não propaga chamas), deverá ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos. Devendo conter cintas com catraca para fixação junto ao solo, carga de 8 toneladas. Transporte, carga, descarga, montagem,	Guimarães Barbosa	Dia	65	600,00	39.000,00



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

desmontagem, mão de obra e anotação de responsabilidade técnica (ART) da lona da tenda em relação a prevenção de incêndios, por conta da empresa vencedora. O equipamento deverá estar montado no local indicado na ordem de fornecimento emitida pela prefeitura e funcionando perfeitamente 48 (quarenta e oito) horas antes do início do evento para o qual ocorreu a contratação e deverá ficar montado até o dia subsequente ao da final do evento para o qual foi contratado.					
Valor total R\$ 928.725,00 (Novecentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais).					

CLAUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Itaquirai não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 62/2022, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4.1. As condições de pagamento estão descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

CLÁUSULA V – DA ENTREGA E DO PRAZO

5.1. As condições da entrega e do prazo estão descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES

6.1. As condições das obrigações estão descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA VII – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. As condições do recebimento e aceitação do objeto estão descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

5.1. As condições do recebimento e aceitação do objeto estão descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. As condições do recebimento e aceitação do objeto estão descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

10.1.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

10.1.2. a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

10.1.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

10.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

10.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

10.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

10.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

11.1. A execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

11.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XII – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I. A Administração e os atos de controle do Contrato decorrente da presente licitação, será do Departamento de Compras da Prefeitura de Itaquirai/MS.
- II. A Administração nomeia funcionária, conforme Decreto nº. 4.988/2021, RAFAELA CAROLINA SUTIL MONTEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como FISCAL, cabendo a ela toda a Fiscalização para o fiel cumprimento de todos os atos previstos neste Documento por parte da empresa vencedora do Certame.
- III. Fica como responsabilidade do FISCAL, acionar tanto o Departamento de Licitação, como o Assessor Jurídico sob qualquer descumprimento das regras da Ata por parte das empresas, sendo que todos os comunicados deverão ser feitos por escrito.
- IV. O FISCAL da Ata deverá ser comunicado, bem como possuir cópia de todos os pedidos realizados pelo Departamento de Compras para possuir conhecimento de todos os Atos praticados.



PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

V. Todas as Secretarias deverão comunicar o FISCAL quando da chegada das mercadorias para que o mesmo realize a conferência.

CLÁUSULA XIII – DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o Edital do Presencial para Registro de Preços nº. 62/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, pelo Decreto Municipal nº. 1.391/2006 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaquirai, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Itaquirai/MS, dia 06 de janeiro de 2023.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Pela Contratante

GUIMARAES BARBOSA
Pela Contratada